


PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

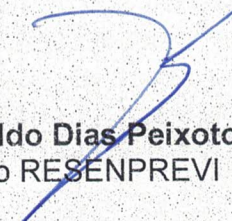
Publicado em	05 / 01 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 001
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 352/RESENPREVI/2023, de 13 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria 059, de 30 de março de 2023 que concede aposentadoria para a servidora **HERCILIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES**, a partir de 02/12/2023, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI